



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0211/2024**

De 13/08/2024

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR A  
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DELIRES MARIA ZANCANARO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 104 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO a Certidão Óbito.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença remunerada por sete (7) dias consecutivos, a Servidora Pública Municipal **DELIRES MARIA ZANCANARO**, por motivo de falecimento de seu irmão DIRCEU ZANCANARO.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor a partir de 08/08/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 2024.

  
MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.